



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.660

Aprova a concessão de estabilidade, do servidor **Adriano Figueiredo de Andrade**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 273ª reunião ordinária, realizada em 26 de agosto de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 7.327/2011-0,

RESOLVE:

Aprovar a concessão da estabilidade do servidor **Adriano Figueiredo de Andrade**, SIAPE n.º 1.697.835, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação.

Ouro Preto, em 26 de agosto de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

05 SET 2014 0030